

## DELIBERAÇÃO Nº 027 – 15/03/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná

**Aprova “AD Referendum”** a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), em 10 parcelas de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a partir da competência março de 2016.

- Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, em caráter excepcional para a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná/HOESP-CNES 4056752.

*Coordenador Estadual*  
**Sezifredo Paulo Alves Paz**